

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 037/2023**

***Aprova o Edital de Processo Seletivo 2023, aprovados de janeiro e fevereiro, do curso de Medicina – Bacharelado, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.***

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

### **RESOLVE**

- Artigo 1º** - Aprovar o Edital de Processo Seletivo 2023, aprovados de janeiro e fevereiro, do curso de Medicina - Bacharelado, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.
- Artigo 2º** - Edital de Processo Seletivo por interesse de vaga para o curso de Medicina destinada aos candidatos aprovados e não matriculados nos Vestibulares realizados em 29.01.2023 e 26.02.2023.
- Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.  
***Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.***



São Paulo, 09 de março de 2023.

  
**Prof.ª. Dra. Amélia Maria Jarmendia**  
Reitora

## UNIVERSIDADE DE CIDADE DE SÃO PAULO

### **Edital de Processo Seletivo por interesse de vaga para o curso de Medicina destinada aos candidatos aprovados e não matriculados nos vestibulares realizados em 29 de janeiro e 26 de fevereiro de 2023.**

A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei n.9394, de 20 de dezembro de 1996 ( Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, na Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017 e legislação pertinente, torna público, os procedimentos e normas para a realização do Processo Seletivo por interesse de vaga para o Curso de Medicina destinada aos candidatos aprovados e não matriculados referente aos vestibulares realizado em 29 de janeiro de 2023 e 26 de fevereiro de 2023.

#### **I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1** - O presente Edital estabelece as normas para realização do Processo Seletivo por interesse de vaga para o Curso de Medicina destinada aos candidatos aprovados nos vestibulares tradicionais, nas datas de 29 de janeiro e 26 de fevereiro de 2023 destinado ao ingresso na Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, Curso de Medicina reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 267, de 19/07/2011 com o conceito “5” na avaliação para fins de reconhecimento, com local de funcionamento na Rua Butantã, 285, Pinheiros - São Paulo – SP e no *campus* Villa Lobos, cujo endereço é Av. Imperatriz Leopoldina, 550 – Vila Leopoldina – CEP: 05305-000 oferece, **14 vagas (quatorze)** remanescentes de processos seletivos anteriores disponíveis para o período integral do Curso de Graduação em Medicina, podendo ser ampliadas caso existam vagas ociosas, com duração de 12 semestres.

**Art.2** - O Processo Seletivo por interesse de vaga, para ingresso no Curso de Graduação em **Medicina** da Universidade Cidade de São Paulo – **UNICID** destina-se a candidatos que:

- I –Tenham sido aprovados nos processos seletivos de 29 de janeiro de 2023 e 26 de fevereiro de 2023 e não realizaram matrícula.
- II- Tenham concluído o ensino médio em 2022 e anos anteriores.

**Art.3** - Os candidatos serão comunicados sobre o evento e deverão apontar o interesse (ou não) nas vagas disponíveis.

- I- Os candidatos no perfil de elegibilidade descrito neste edital serão acionados por meio de comunicação de marketing “2way” via WhatsApp, SMS eE-mail, com a utilização dos dados informados na inscrição ao processo seletivo, onde sinalizarão o interesse conforme orientação da mensagem, respeitando inclusive o prazo de manifestação estabelecido neste edital.

II- Os candidatos que apontarem interesse de vaga serão classificados por meio da nota final obtida nos processos seletivos de 29 de janeiro de 2023 e 26 de fevereiro de 2023 e o preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de classificação.

**Art. 4** - Da divulgação dos resultados e matrículas:

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Envio SMS/Whats/E-mail</b> | <b>10/03/2023</b>       |
| Retorno do Interesse          | 10/03/2023 a 13/03/2023 |
| Divulgação Chamada            | 15/03/2023              |
| Matrículas                    | 15/03/2023 a 18/03/2023 |

**Art. 5** – Outras chamadas poderão ser realizadas, caso existam vagas, e os candidatos serão comunicados por meio eletrônico de acordo com as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição.

**Art. 6** – Seguem os documentos que devem ser postados na plataforma de matrícula digital:

- Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) do candidato e, caso seja menor de 18 anos deve-se entregar cópia do CPF de seu responsável legal; (imprescindível para a matrícula);
- Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada); (imprescindível para a matrícula) **ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio em que conste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2022;**
- Comprovante de residência do candidato e, caso menor de 18 anos, também de seu responsável legal, contendo CEP, datado em no máximo 60 dias; (imprescindível para a matrícula).

**§ 1º Caso não seja postado o Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada), até 30/06/2023, não será autorizada a rematrícula para o 2º. Semestre de 2023.**

**Art. 8** – Este Edital é válido até 25/04/2023

São Paulo, 09 de março de 2023.

  
**Prof. Dra. Janice Valia de Los Santos**  
**Comissão Geral de Professores Seletivos**

